



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi

EDITAL N.º 22/2022/GUR/REI/IFTO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO CAMPUS GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº1/2015/REITORIA/IFTO, torna público a Resultado Definitivo da Primeira Fase do edital do Processo Seletivo para Recomposição de Vagas Ociosas nos cursos de Graduação ofertados pelo *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins para ingresso no 1º semestre de 2023.

1. RESULTADO DEFINITIVO - HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1.1. Resultado definitivo - Homologação de inscrições

Curso	Modalidade	Candidato	Nº Inscrição	Situação	Observação
Engenharia Civil	Portador de Título	Ana Paula Pereira de Andrade	2022202	Não Homologada	Não cumpre Cap. 6 item 6.1, subitem II alínea "c"
		Antonio Luiz Lustosa Cabral	2022207	Homologada	
		Flávio Moura Veronese	2022210	Homologada	
		Luís Márcio Pimentel Sousa	2022204	Homologada	
		Mikaela Almeida Uchoa	2022205	Homologada	
	Reingresso	Gabriel Henrique Alves dos Santos	2022201	Homologada	
	Transferência Externa	Gabriela Antunes dos Santos	2022203	Homologada	
		Wellém Menezes da Luz	2022209	Homologada	
Gestão Pública	Não houve inscrições				
Produção de Grãos	Portador de Título	Aléssio Barbosa Turíbio	2022208	Homologada	
Teatro	Transferência Interna	Vitória Hellen Cardoso Saraiva	2022206	Homologada	

2. DA ANÁLISE DA SITUAÇÃO ACADÊMICA (2ª FASE)

2.1. A participação nesta fase é **OBRIGATÓRIA**, para todos os candidatos classificados (Homologados) na 1ª Fase deste Edital.

2.2. O formulário de envio da documentação dos Candidatos classificados para a Segunda Fase, estará disponível no período de **25 de outubro até 13 de novembro de 2022**.

2.3. A segunda fase consiste na solicitação de Aproveitamento de Estudos também para fins do disposto nos itens 11.1.I.d., 11.1.II.g. e 11.1.III.d., do Edital.

2.4. Para solicitar Aproveitamento de Estudos, deve-se:

a) Preencher o [Formulário de Aproveitamento de Disciplinas](#);

b) Enviar o Histórico Acadêmico, por meio do formulário informado no item '2.4 a';

c) Enviar o Plano de Ensino da disciplina cursada na instituição de origem, por meio do formulário informado no item '2.4 a', no caso de haver duas ou mais disciplinas cursadas na origem a serem utilizadas neste aproveitamento, todas as ementas devem ser anexadas no mesmo formulário.

2.4.1. O Histórico Acadêmico e o Plano de Ensino deverão estar em papel timbrado e assinados pela autoridade responsável da Instituição de Origem, podendo a assinatura ser eletrônica ou outro método de autenticação eletrônica que permita garantir a autenticidade dos documentos.

2.5. O candidato deverá enviar **UM FORMULÁRIO PARA CADA DISCIPLINA A SER APROVEITADA**.

2.6. Estão dispensados do envio desta documentação, sem risco de eliminação do processo de seleção, apenas os candidatos a:

a) Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de título que declarem, por meio da Declaração disponibilizada [AQUI](#), não ter disciplinas a serem aproveitadas ou ainda que tenha, mas não pretenda aproveitar por meio deste Edital;

b) Reingresso.

2.7. Os candidatos especificados no item 2.6.a., arcarão com os prejuízos à classificação advindos da ausência de disciplinas a serem aproveitadas.

Milene Lopes dos Santos Queta
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 24/10/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1786940** e o código CRC **D1D627B2**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63)
3311-5400
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.020258/2022-30

SEI nº 1786940